FACULDADE LaSalle Estrela

EDITAL 004/2019

O Diretor Geral da Faculdade Tecnológica La Salle – Estrela, no uso de suas atribuições conforme Regimento, Art. 16, inciso XX, torna púbico o Edital 004/2019 sobre a X Mostra de Iniciação Científica – X MIC, da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela, nos seguintes termos:

1. INSTRUÇÕES GERAIS

Art.1º A X Mostra de Iniciação Científica - X MIC constitui-se em um evento acadêmico anual organizado pela Faculdade com os objetivos de:

a) Promover a integração dos diversos níveis de ensino da Instituição de Ensino Superior;
b) proporcionar aos acadêmicos a oportunidade para a elaboração de trabalhos que gerem conhecimento e competências;
c) ser um espaço de interlocução e aprendizagem para toda a comunidade acadêmica;
d) oportunizar aos acadêmicos e demais interessados socialização dos conhecimentos adquiridos ao longo do semestre;
e) refletir sobre as possibilidades de transformação das realidades a partir da democratização dos saberes e do acesso ao Ensino Superior.

Art. 2º Podem participar da X MIC da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela:

a) Alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade;
b) alunos de graduação e pós-graduação da Rede La Salle;
c) alunos de graduação e pós-graduação de outras instituições de ensino; e
d) profissionais graduados.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos a partir das sete linhas de pesquisa institucionalizadas na Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela: **1)** Gestão de Negócios Familiares e Desenvolvimento Regional Sustentável; 2) Organizações e Novas Tecnologias; 3) Formação de Professores, Teorias e Práticas Educativas; 4) Identidade, Pedagogia e Educação Lassalista; 5) Estratégias

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 160 de 03/02/2017 – D.O.U. 06/02/2017.

Rua Tiradentes, 401 | Estrela | RS
CEP 95880-000 | (51) 3720.2732
lasalle.edu.br/faculdadeestrela

Regionais e Desenvolvimento Sustentável; 6) Gestão de Empresas, Liderança Empresarial e Estratégias de Marketing; e 7) Empreendedorismo e Inovação.[1]

§ 1º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por grupos de até três componentes, sendo que todos os integrantes deverão participar da apresentação do trabalho, para fins de emissão do certificado.

§ 2º Para cada integrante do grupo participante será fornecido um certificado de 8 horas de Atividades Complementares (Iniciação Científica).

§ 3º Cada grupo contará com um professor orientador.

§ 4º Poderá ser aceito um professor co-orientador.

Art. 4º A participação poderá se dar nas condições de APRESENTADOR.

Parágrafo Único - As inscrições serão feitas através do site da Faculdade http://lasalle.org.br/faculdade/estrela/ **do dia 18 de junho de 2019 até o dia 16 de agosto de 2019.**

Art. 5º As apresentações de trabalhos dar-se-ão através das modalidades de:

a) Comunicação Oral

b) Apresentação de Pôsteres

§ 1º É pré-requisito para a apresentação de qualquer uma das modalidades expressas acima, a submissão de resumo expandido à Comissão da X MIC, através do endereço eletrônico: **10mic@lasalle.org.br**, até o dia 16 de agosto de 2019.

§ 2º Um membro do grupo fará a inscrição na X MIC para efeitos de emissão de certificado de apresentação.

§ 3º A X MIC ocorrerá nos dias 04 e 05 de setembro de 2019 a partir das 18h30min até às 22h no Porto de Estrela, local onde será realizada a Multifeira.

Art. 6º As apresentações deverão respeitar os elementos do trabalho submetido, sendo que todos os alunos deverão estar presentes na apresentação.

§ 1º Serão disponibilizadas para as apresentações computador e projetor multimídia.

[1] A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no site da Instituição.

§ 2º Os trabalhos deverão ser apresentados em Microsoft Power Point, estando gravados em *pendrive*, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação; O apresentador deverá estar no local às 18h para testar a sua apresentação.

§ 3º As apresentações ocorrerão em horários e locais estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados.

§ 4º Cada apresentação terá tempo máximo de 15 minutos, seguida do mesmo tempo para questionamentos do público.

§ 5º Durante as apresentações, no horário pré-estabelecido, haverá um docente designado pela Comissão Organizadora que coordenará a apresentação.

Art. 7º O investimento para inscrição de participantes é de R$ 50,00 (cinquenta reais) para os alunos de graduação e pós-graduação de outras IES e profissionais graduados.

§ 1º O pagamento deverá ser feito no setor financeiro da Faculdade antes da apresentação.

§ 2º Os alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela e Rede La Salle estão isentos.

Art. 8º Os trabalhos serão submetidos à verificação pela Comissão Organizadora da X MIC, que observará as normas específicas da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela para elaboração de resumos (constantes neste regulamento) e pertinência do conteúdo.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora da X MIC divulgará a lista dos trabalhos aprovados nos murais da Faculdade e *site* da IES, em 23 de agosto de 2019.

Art. 9º Os pôsteres e todas as despesas decorrentes de sua confecção ficarão sob responsabilidade dos apresentadores e terão tamanho padrão de 0,80m X 1m contendo os elementos do resumo submetido.

§ 1º Os pôsteres deverão ser confeccionados a partir do modelo disponibilizado no site da Faculdade.

§ 2º As apresentações ocorrerão em horários e locais estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 160 de 03/02/2017 – D.O.U. 06/02/2017.

Rua Tiradentes, 401 | Estrela | RS
CEP 95880-000 | (51) 3720.2732
lasalle.edu.br/faculdadeestrela

2. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 10 O modelo do resumo expandido é exclusivo para os trabalhos da Mostra de Iniciação Científica, deve ser regido em tamanho padrão A4, no formato retrato; a página do artigo deverá ter margens superior e esquerda a 3,0 cm e as demais igual a 2,0 cm; serão aceitos apenas artigos inéditos.

§ 1º O resumo expandido conterá as seguintes seções**: 1.** Introdução; 2. Fundamentação teórica; 3. Metodologia; 4. Resultados e discussões; 5. Considerações Finais; e 6. Referências.

§ 2º O espaçamento entre linhas será simples, fonte *Times New Roman* 12 e o parágrafo será justificado; o resumo expandido deverá ter de 3 (três) a 5 (cinco) páginas.

Art. 11 Os dias da X MIC, 04 e 05 de setembro de 2019, são considerados dias letivos com efetivo trabalho acadêmico; o que significa o registro da presença dos alunos.

Art. 12 O ANEXO I é parte integrante deste Edital.

Art. 13 Este Edital tem validade para a X MIC, a ser realizada no ano de 2019.

Estrela, 14 de junho de 2019.

Dr. Neiso Antônio Bordignon, fsc
Diretor Geral

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 160 de 03/02/2017 – D.O.U. 06/02/2017.

Rua Tiradentes, 401 | Estrela | RS
CEP 95880-000 | (51) 3720.2732
lasalle.edu.br/faculdadeestrela

ANEXO DO EDITAL 004/2019
X MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TÍTULO EM *TIMES NEW ROMAN* 12, CENTRALIZADO, NEGRITO E MAIÚSCULO, SENDO A EXTENSÃO MÁXIMA DO CONJUNTO DE TRÊS LINHAS[•]

Nome completo do(a) autor(a)[••]
Nome completo do(a) autor(a)[•••]
Nome completo do(a) autor(a)[••••]
Nome completo do(a) orientador(a)[••••••]

RESUMO

Deve ser elaborado em fonte *Times New Roman* 10 justificado, em parágrafo único, sem recuos, com espaço entrelinhas simples, com o título em negrito. Deve conter no máximo 150 palavras. O resumo deve conter uma pequena introdução ao tema em estudo, o objetivo da pesquisa/estudo, a metodologia e uma síntese do resultado.

PALAVRAS-CHAVE: No máximo 5 (cinco) palavras-chave. Entre as palavras, irá ponto.

1. INTRODUÇÃO

A introdução deve conter uma referência ao assunto a ser desenvolvido no resumo expandido, bem como as linhas gerais que serão desenvolvidas no corpo do mesmo. A introdução deverá conter o(s) objetivo(s) do estudo apresentado. Tal seção não admitirá subdivisões.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O título da seção de desenvolvimento deverá ser escrito em negrito e a primeira letra em maiúscula e as demais minúsculas. Nesta etapa o autor deve fundamentar o resumo expandido com dados baseados em autores, livros, revistas, pesquisa virtual, entre outros dados relevantes ao tema em estudo. Não haverá espaços (linhas em branco) entre parágrafos. A primeira linha de cada um dos parágrafos terá um recuo de 1,5 cm.

3. METODOLOGIA

Na metodologia será explicitado o tipo de estudo, local, população (caso for pesquisa de campo), período, técnica e análise dos dados. Enfim todos os métodos utilizados para a realização do trabalho/estudo. No caso de pesquisa com seres humanos, será consultado o comitê de normas éticas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

[•] Trabalho apresentado na X Mostra de Iniciação Científica
[••] Aluno (a) do Curso de ... da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela. E-mail
[•••] Aluno (a) do Curso de ... da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela. E-mail
[••••] Aluno (a) do Curso de ... da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela. E-mail
[••••••] Professor (a) da Faculdade de Tecnologia La Salle – Estrela. Titulação. Orientador (a). E-mail

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 160 de 03/02/2017 – D.O.U. 06/02/2017.
Rua Tiradentes, 401 | Estrela | RS
CEP 95880-000 | (51) 3720.2732
lasalle.edu.br/faculdadeestrela

Esta seção deverá conter a análise da pesquisa/estudo e o objetivo do estudo. Poderá conter figuras, tabelas, quadros e deverão ser nomeados conforme exemplos abaXo:

Figura 1: Situação de decisão
Fonte: Chiavenato, 2007, p.144

Tabela 1: Municípios do Vale do Taquari com mais de 5.000 menos de 7.000 habitantes

Município	Total	Feminino	Masculino	Urbana	Rural
Anta Gorda	6.073	3.046	3.027	2.331	3.742
Progresso	6.161	2.985	3.176	1.871	4.290
Santa Clara do Sul	5.692	2.847	2.845	2.849	2.843
Total	**17.926**	**8.878**	**9.048**	**7.051**	**10.875**

Fonte: Censo Demográfico, IBGE/2010

Quadro 1: Relação de número de funcionário da empresa Gira-Gira, no ano de 2013

Município	Total	Feminino	Masculino
Matriz	1.000	600	400
Filial I	500	300	200
Filial II	400	100	300
Total	**1.900**	**1.000**	**900**

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, com base em documentos da empresa, mar/2014.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deverão apresentar a relevância dos resultados, possibilidade de novos estudos, pesquisas futuras e sugestões. Podem remeter aos objetivos propostos e os resultados atingidos.

6. REFERÊNCIAS

SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito**: subtítulo sem negrito. Ed.x Cidade: Editora, Ano.
SOBRENOME, Nome. **Título da obra em negrito.** Cidade: Editora, Ano.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA/RS. **Legislação.** Disponível em: < http://www.estrela-rs.com.br/ >. Acesso em: 03 de junho de 2019.